ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 479, de 18/11/92

DESIGNA VEREADORES

O Vereador Ivo Poma, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1º, I, da Resolução nº 452, de 21/08/91, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

1º Ficam designados os Vereadores Amadeus dos Santos, Edmar Padilha e João Santos, para se deslocarem a cidade de Blumenau no dia 19/11/92, para verificarem trator de esteiras na Oficina Rodoserviçe, conforme necessidade da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 081/92.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de novembro de 1992.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores, em 18 de novembro de 1992.

Funcionário